



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1400/2014

DE 14 DE JULHO DE 2014

*“Decreta Luto Oficial em todo o território municipal em virtude do falecimento do Ex-Vereador e Primeiro Presidente da Câmara Municipal Sr. ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO.”*

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando o falecimento do Senhor Antonio Joaquim de Carvalho, popularmente conhecido como Antonio Sabino, ocorrido na noite do dia 13 de julho de 2014;

Considerando seus serviços prestados junto à sociedade Pontalense, como primeiro presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia no ano de 1993.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pontal do Araguaia/MT.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 14 de julho de 2014.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
PREFEITA MUNICIPAL